



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

PORTARIA Nº. 15.534

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

CONCEDER, a Servidora Municipal **TÁCIA OLIVEIRA ABREU**, Férias Regulamentares a contar de 01 de julho de 2025 até 30 de julho de 2025, por já ter completado o período aquisitivo em 24/03/2023-2024.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 18 de junho de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA

Prefeito Municipal